ZéMARRETA RAPIDINHO

Nº 136 - Quarta-feira, 09/10/2019

Justiça do Trabalho abre vistas ao processo "dos 15 minutos"

Na primeira semana de outubro, a 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade abriu vistas ao Sindmon-Metal no processo conhecido como "dos 15 min" (*) para conhecimento dos cálculos realizados pelo perito judicial.

Esse procedimento da Justiça é fundamental para o que o Sindicato possa, dentre outros detalhes, conferir se a listagem de trabalhadores utilizada na perícia contempla todos aqueles que tenham direito ao recebimento.

O prazo concedido ao Sindmon-Metal para essa conferência de dados é de 120 dias. Em razão disso, brevemente será convocada uma assembleia para, entre outras providências, ser iniciada essa checagem.

É importante que todos fiquem atentos à convocação e evitem se guiar por informações sem o aval do Sindicato que, porventura, venham a circular em redes sociais ou outros canais de difusão.

****

(*) A denominção oficial do processo é "Minutos que antecedem e sucedem a jornada".

Foto: Wir Caetano / Dabliê